Resolução nº : 4725/99
Protocolo nº : 164060/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado : ANTONIA MAURICIO BARBOSA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7231/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA